

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Rio Largo**

**EDITAL Nº 01/2023 – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Rio Largo, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitores para o Programa Espaço 4.0, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Juventude.

**1. DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0**

O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho. O funcionamento ocorrerá através de laboratório, do tipo contêiner adaptado, equipado com modernos recursos tecnológicos, com oferta de cursos ministrados por profissionais altamente qualificados.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Informática, Eletrônica, Robótica Educacional, Empreendedorismo e outras, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

**2. DO OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Rio Largo, para atuarem como monitores do Programa Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

**3. DOS REQUISITOS**

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Rio Largo**

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Rio Largo;
- II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar  $\geq 7,0$ .
- III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade;
- IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- V. Ter conhecimento básico em Informática e Programação.

#### **4. DAS VAGAS**

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

| <b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>        |                   |  |
|---------------------------------|-------------------|--|
| <b>Quantidade de Vagas</b>      | <b>Modalidade</b> | <b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b> |
| 02                              | Monitor(a)        | Matutino                                 |
| 02                              | Monitor(a)        | Vespertino                               |
| <b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b> |                   | <b>04</b>                                |

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período de Inscrições: de 10 a 20/01/2023;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://abre.ai/monitoreespaco4rl>.

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com documento oficial com foto, CPF, comprovante/atestado/declaração de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do Ifal:

6.1.1. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar (média geral).

6.1.2. Os 5 (cinco) candidatos mais bem classificados de cada turno passarão para a Etapa 2.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Rio Largo**

6.2. Etapa 2 - Entrevista:

- 6.2.1. A entrevista será realizada por uma banca composta pela Coordenação do Espaço 4.0 de forma presencial;
- 6.2.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 30 de janeiro de 2023, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.6;
- 6.2.3. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos por candidato;
- 6.2.4. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;
- 6.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado da seleção.
- 6.2.6. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

| DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| <b>Etapa 1.</b> Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório;   |           |
| Média geral/CRA do histórico escolar.  | 0 a 10,0  |
| <b>Etapa 2.</b> Entrevista, de caráter classificatório;  |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>● Conhecimento em temas relacionados a Informática, Programação, uso das Tecnologias Digitais e Indústria 4.0;</li><li>● Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;</li><li>● Clareza e desenvoltura na explanação.</li></ul> | 0 a 10,0  |
| <b>Resultado Final.</b> Média aritmética das etapas 1 e 2, de caráter classificatório.   |           |

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a);
- 2) Classificado(a) – lista de espera;
- 3) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2;
- II. Maior nota obtida na Etapa 1.

## 7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do contrato da bolsa. Após isso

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Rio Largo**

será determinado o início das atividades.

7.1. Os contratos de bolsas terão vigência a partir da assinatura do contrato e até 31 de dezembro de 2023, com a possibilidade de prorrogação.

## **8. DAS BOLSAS**

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do programa Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade "Classificado(a) – lista de espera", respeitando os critérios de classificação;

8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)**

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado(a) no ano letivo vigente.

X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Rio Largo***

- XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
- XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;
- XIII. Participar de formação pedagógica remota (formação com certificação) a ser previamente promovido pela Coordenação do Espaço 4.0, sendo este condicionante para a permanência no projeto;
- XIV. Participar de capacitação técnica presencial (formação com certificação) a ser previamente promovido pela Coordenação do Espaço 4.0, sendo este condicionante para a permanência no projeto.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

| ETAPAS  | DATAS                     |
|---|---------------------------|
| Lançamento do Edital                                  | 10/01/2023                |
| Período de Inscrições                                 | 10 a 20/01/2023           |
| Resultado da Etapa 1                                  | 25/01/2023                |
| Etapa 2 - Entrevistas (às 13:30h no Campus Rio Largo) | 30/01/2023                |
| Resultado da Etapa 2 e Resultado Final                | 02/02/2023                |
| Assinatura do contrato                                | A partir de março de 2023 |

10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2023 e ficará disponível nos murais de avisos e nas redes sociais do Campus Rio Largo.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através dos murais de avisos e nas redes sociais do Campus Rio Largo.

10.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Rio Largo***

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame.

11.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação do Espaço 4.0 de Rio Largo: [espaco4.0.riolargo@ifal.edu.br](mailto:espaco4.0.riolargo@ifal.edu.br).

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do Ifal.

Rio Largo/AL, 09 de janeiro de 2023.

---

Diretor(a) Geral - Campus Rio Largo